

Resultado da Avaliação com Gestor e Classificação Final – Senac RJ

Processo Seletivo: PS993

Cargo: **ASSISTENTE DE VENDAS II – BONSUCESSO**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Rio de Janeiro vem informar aos interessados o resultado da etapa de Avaliação com Gestor e a classificação final do processo supracitado.

RESULTADO FINAL

SEM APROVADOS

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2024.
Recursos Humanos - Senac RJ

Resultado da Habilitação e Avaliação com RH e Convocação para Avaliação com Gestor – Senac RJ

Processo Seletivo: PS993

Cargo: **ASSISTENTE DE VENDAS II – BONSUCESSO**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Rio de Janeiro vem informar aos interessados, o resultado da etapa de Habilitação e Avaliação com RH.

Os candidatos aptos serão avaliados através de plataforma virtual. A etapa de Avaliação com Gestor ocorrerá no dia e horários descritos na tabela abaixo. **O link do Teams será encaminhado por e-mail.**

CANDIDATOS	DIA	HORA
Ana Paula Silva Oliveira	27/set	10H
Anna Carolina Bomfim	27/set	10H30
Camila Cristina Lemos De Faria Gonçalves	27/set	11H
Flávio Borges Ferreira	27/set	11H30
Pamela Soares Gomes	27/set	12H
Raphaela Da Cunha Ventura	27/set	12H30

OBS.:

Após esta etapa será divulgado o resultado final do processo e lembramos que o(s) candidato(s) aprovado(s) para a (s) vaga(s) devem apresentar, junto aos demais documentos solicitados, a “**Consulta Qualificação Cadastral**” do eSocial, informando que “seus dados estão corretos”. Sem isto, não poderá ser iniciado o processo admissional.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2024.
Recursos Humanos - Senac RJ



Resultado da Avaliação de Conhecimentos Básicos e Convocação para Habilitação, Avaliação com RH – Senac RJ

Processo Seletivo: PS993

Cargo: ASSISTENTE DE VENDAS II – BONSUCESSO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Rio de Janeiro vem informar aos interessados o resultado da etapa de Avaliação de Conhecimentos Básicos.

Os candidatos aptos serão avaliados através de plataforma virtual. A etapa de Habilitação e Avaliação com RH ocorrerá no dia e horário descrito na tabela abaixo, e informamos que os candidatos que participarão da etapa citada acima, deverão encaminhar para o e-mail anaclaudia.rigaud@rj.senac.br, o certificado ou diploma de comprovação de nível MÉDIO (conforme nível descrito no Informativo de Seleção da vaga) até 23/07/2024 às 09h.

A entrevista será realizada pelo TEAMS, conforme agenda abaixo e os links enviados por e-mail:

CANDIDATOS	DIA	HORA
Ana Paula Silva Oliveira	23/set	10H
Anna Carolina Bomfim	23/set	10H
Camila Cristina Lemos De Faria Gonçalves	23/set	10H
Denise Alves Da Motta	23/set	10H
Felipe Raschel De Paiva Fonseca	23/set	10H
Flávio Borges Ferreira	23/set	10H
Joana Torres Alejos Gomez	24/set	10H
Leticia De Almeida Roque	24/set	10H
Natalia Costa Pires	24/set	10H
Pamela Soares Gomes	24/set	10H
Raoni Freitas Da Silva	24/set	10H
Raphaela Da Cunha Ventura	24/set	10H

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2024

Recursos Humanos - Senac RJ

Resultado da Avaliação Curricular e Convocação para Avaliação de Conhecimentos Básicos – Senac RJ

Processo Seletivo: PS993

Cargo: ASSISTENTE VENDAS – BONSUCESSO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Rio de Janeiro vem informar aos interessados que, após a etapa de Avaliação Curricular, os candidatos abaixo estão aptos para seguimento no processo.

Ana Beatriz Jales Fonseca Dos Santos
Ana Paula Silva Oliveira
Anna Carolina Bomfim
Camila Cristina Lemos De Faria Gonçalves
Celia Maria Da Silva
Cleric Natanael Martins Da Silva
Denise Alves Da Motta
Felipe Raschel De Paiva Fonseca
Flávio Boaventura Martins
Flávio Borges Ferreira
Joana Torres Alejos Gomez
Jorge Flávio Da Hora Dos Santos
Josiane De Souza Silva
Laryssa Fonseca De Araujo
Leonardo Rosa
Leticia De Almeida Roque
Luana Da Silva Vieira
Luciano Farias Vinhaes
Matheus Dos Santos Allen
Natalia Costa Pires
Pamela Soares Gomes
Rafael Buriche Da Costa Cardoso

Raoni Freitas Da Silva
Raphaela Da Cunha Ventura
Vitória Medeiros Da Silva

A etapa de Avaliação de Conhecimentos Básicos será online e ocorrerá no dia **19/09/2024** das **00h00 até às 23h00**, com duração máxima de uma hora corrida (para cada prova), contada a partir do primeiro acesso.

ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA:

- Para acessar sua prova, use o link: <http://provas.rj.senac.br/>
- Seu login e sua senha são o seu CPF - digite apenas os números, sem pontos e traços.
- Escolha um local calmo e com boa conexão de internet, que lhe permita fazer a prova sem interrupções e distrações;
- Dê preferência ao uso de Notebooks e Desktops para realizar a prova. O uso de tablets e celulares NÃO É RECOMENDÁVEL.
- Mantenha seu computador conectado a uma fonte de energia elétrica, evitando que a prova seja interrompida e anulada por algum problema de bateria baixa.
- Recomendamos a utilização dos navegadores Mozilla ou Chrome, em suas versões mais atualizadas, para acesso à plataforma de provas. NÃO UTILIZE o Internet Explorer.
- Ao iniciar sua avaliação você deverá concluí-la em um único acesso, sem sair do ambiente da prova.
- É proibido qualquer meio de consulta durante a realização da prova, e caso ocorra qualquer pesquisa em sites de busca o sistema poderá identificar e anular a prova com consequente exclusão do candidato do processo seletivo.
- Não nos responsabilizamos por eventual instabilidade de acesso devido a alguma falha de conexão do candidato com a internet, que possa ocasionar problemas no decorrer e na finalização da prova.

IMPORTANTE: Guarde este e-mail para acessar o link acima no dia de sua prova.

OBS: Caso necessite, segue e-mail para contato durante a realização da prova - selecao@rj.senac.br (horário comercial - 9h às 18h).

Desejamos boa sorte!

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2024.
Recursos Humanos - Senac RJ

INFORMATIVO DE SELEÇÃO – PS 993

NOME DA VAGA: ASSISTENTE VENDAS – BONSUCESSO

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1- O Informativo de Seleção é um documento com todos os critérios e procedimentos estabelecidos pelo SENAC RJ para o processo seletivo.
- 1.2- Os interessados em se inscrever na(s) vaga(s) em questão deverão ter ciência de todas as informações aqui divulgadas. A inscrição implica o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.3- O banco de talentos tem por objetivo cadastrar currículos que atendam às demandas de vagas das unidades operativas do Senac RJ. Os currículos inscritos serão selecionados para participar das etapas de seleção da(s) vaga(s) de Assistente I abertas pelas unidades operativas do Senac RJ, durante o período de validade do processo, de acordo com os seguintes critérios:
 - Atender aos requisitos obrigatórios da vaga;
 - Ter domicílio, preferencialmente, na região da vaga e adjacências.
- 1.4- O banco de talentos poderá gerar mais de um processo seletivo, obedecendo aos critérios acima.
- 1.5- As etapas do processo, subsequentes às inscrições, serão realizadas para cada vaga ou grupo de vagas, à medida em que surjam estas oportunidades, levando em conta a região da(s) vaga(s) na etapa de avaliação curricular, obedecendo ao item **3. Informações sobre o Processo Seletivo**, deste documento.
- 1.6- Os processos seletivos, desta forma realizados, gerando banco de candidatos aprovados para futuras oportunidades, poderão utilizá-lo para preenchimento de novas vagas na mesma região ou mesmo em outra região caso haja interesse do(s) candidato(s) aprovado(s).

2. INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA

- 2.1- **Cargo:** Assistente Vendas II.
- 2.2- **Número de vagas:** 01
- 2.3- **Local de trabalho:** Unidade BONSUCESSO - R. Dona Isabel, 700 - Bonsucesso, Rio de Janeiro - RJ, 21032-060
- 2.4- **Salário:** R\$ 1.934,00.
- 2.5- **Carga horária:** 40 horas semanais – Segunda à Sábado
- 2.6- **Contrato de Trabalho:** Contratação por prazo indeterminado

2.7- Benefícios: assistência médica extensiva a cônjuge e filhos (com participação financeira do funcionário), convênio odontológico, vale-transporte, vale refeição ou alimentação, auxílio-doença, previdência privada, auxílio creche ou babá (para crianças até 5 anos incompletos), auxílio necessidades especiais (para filhos), convênio total pass, seguro de vida e assistência funeral. Além de desconto nos títulos na editora do Senac, bolsa de estudos de 100% nos cursos do Senac RJ e carteira do Sesc RJ permitindo acesso as atividades desenvolvidas nas Unidades com preço diferenciado, extensivos aos cônjuges, filhos, pais e mães.

2.8- Requisitos Obrigatórios:

- Ensino Médio completo;
- Conhecimento do Pacote Office;
- Experiência com atendimento ao público, vendas consultivas, fechamento de caixa e demais rotinas administrativas de vendas;
- Desejável experiência anterior em Instituições de Ensino;
- Idade mínima, no ato da inscrição: 18 anos.

Serão considerados, preferencialmente, os candidatos com domicílio na região da vaga.

2.9- Descrição das Atividades:

- Prestar atendimento aos clientes que chegam a Unidade, orientando quanto aos cursos oferecidos pela instituição;
- Atendimento ao público em geral;
- Conferência de documentos no ato da inscrição de matrícula;
- Operacionalizar a venda, gerando contratos e todos os documentos necessários para o ingresso do aluno, a fim de realizar a matrícula do aluno;
- Prospectar clientes;
- Realizar o fechamento do caixa individual diariamente, por meio de conferência e levantamento de relatório de venda diário, direcionando os valores obtidos ao setor;
- Realizar outras atividades correlatas.

3. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO:

3.1- Inscrições na vaga

Para participar do processo seletivo, a inscrição deverá ser realizada através do endereço eletrônico: <http://www.rj.senac.br/trabalhe-conosco>, utilizando o código da vaga no título deste documento.

3.2- Período de Inscrição

O candidato deverá se inscrever no período de 09/09/2024 a 15/09/2024.

3.3- Etapas de Seleção

3.3-1. Avaliação Curricular – De caráter eliminatório

Nesta etapa será realizada a análise das informações curriculares do candidato, quando será verificado o atendimento aos requisitos da vaga.

Poderão analisados os 100 primeiros inscritos na vaga e considerados aptos, dentre eles, aqueles que atenderem a todos os requisitos obrigatórios da vaga. Caso o número de currículos que atendam aos requisitos seja inferior ao necessário para dar continuidade ao processo, serão avaliados outros currículos, respeitando-se a ordem de inscrição.

3.3-2. Avaliação de Conhecimentos Básicos - De caráter eliminatório e classificatório

3.3-2.1. Língua Portuguesa - De caráter eliminatório e classificatório

Esta avaliação contém 10 questões objetivas, com valor de 1,0 ponto cada, peso 2, sendo 20 pontos o máximo a ser alcançado nesta prova, e tem por objetivo verificar o conhecimento do candidato conforme conteúdo programático divulgado abaixo, em acordo com o nível da formação exigida para a vaga.

Conteúdo Programático

ASPECTOS GRAMATICAIS: flexões e emprego das classes gramaticais (substantivos, artigos, adjetivos, pronomes, numerais, verbos, advérbios, preposições e conjunções), vozes verbais e sua conversão, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, emprego do acento indicador da crase, emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos.

PONTUAÇÃO: emprego dos sinais pausais, vírgula, ponto e vírgula e vírgula e ponto, emprego dos sinais melódicos, dois pontos, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticência, aspas, parênteses, colchetes e travessão.

LEITURA E ANÁLISE DO TEXTO: Compreensão do texto, significado contextual das palavras e expressões. Sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário. Discurso direto e indireto e sua transformação.

Para aprovação na etapa será exigido o mínimo de 60% de aproveitamento nesta prova.

3.3-2.2. Pacote Office - De caráter eliminatório e classificatório

Esta avaliação contém 10 questões objetivas, com valor de 1,0 ponto cada, peso 2, sendo 20 pontos o máximo a ser alcançado nesta prova, e tem por objetivo verificar o conhecimento do candidato conforme conteúdo programático divulgado abaixo, em acordo com o nível da formação exigida para a vaga.

Conteúdo Programático

WINDOWS: Conceitos básicos sobre sistemas operacionais. Arquivos e pastas. Painel de Controle. Teclas de atalho. Menu iniciar. Barra de Tarefas. Acessórios do Windows.

WORD : Fonte, Parágrafo, Teclas de Atalho, Ilustrações, Configurar Página

EXCEL: Formatação. Alinhamento. Formatação condicional. Classificar. Funções: SOMA, MÉDIA, MÍNIMO, MÁXIMO

POWER POINT: Modos de apresentação. Slides. Plano de fundo. Layout de Slide. Elementos Visuais. Apresentação. Teclas de Atalho. Efeitos e Animação

Para aprovação na etapa será exigido o mínimo de 60% de aproveitamento nesta prova.

3.3-3. Habilitação – De caráter eliminatório e classificatório

Nesta etapa deverá ser apresentada cópia de comprovante de conclusão de curso, conforme nível de escolaridade requerido para a vaga (diploma/certificado, declaração atual), e outros documentos comprobatórios quanto à formação e/ou experiência requisitados (registros, certificações, portfólios etc.). Será realizada a análise da documentação pelos avaliadores com o objetivo de verificar se o candidato atende aos requisitos exigidos para a vaga.

* Em caso de apresentação de declaração de conclusão de curso em substituição a diploma/certificado, a mesma deverá ter data de emissão de no máximo 6 meses, na apresentação.

** Caso o diploma/certificado seja do exterior, será necessário a apresentação de tradução juramentada e documento de revalidação em território nacional.

O candidato que não comprovar a(s) habilitação(ões) exigida(s) estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

Em casos de candidato PcD (pessoa com deficiência), o mesmo também deverá apresentar Laudo Médico constando CID, com data de emissão de no máximo 6 meses, na apresentação.

3.3-4. Avaliação com RH – De caráter eliminatório e classificatório

Nesta etapa serão avaliados, por meio de entrevista, a aderência da experiência profissional e o nível de prontidão e desenvolvimento das competências exigidas prioritariamente para a vaga.

A avaliação será realizada por um profissional da área de Recursos Humanos.

Para cada item avaliado será atribuída pontuação de 1 a 4 (um a quatro).

Serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem o mínimo de 70% de aproveitamento com relação à pontuação máxima (número de competências avaliadas x nota máxima de 4,0) e que não tenham recebido nota mínima (01) em nenhuma das competências avaliadas.

3.3-5. Avaliação com Gestor – De caráter eliminatório e classificatório

Nesta etapa serão avaliados, por meio de entrevista, a experiência profissional em seus aspectos técnico-funcionais e o nível de prontidão e desenvolvimento das competências exigidas prioritariamente para a vaga.

A avaliação será realizada pelo gestor da área requisitante e/ou profissional(is) indicados pelo gestor.

Para cada item avaliado será atribuída pontuação de 1 a 4 (um a quatro).

Serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem o mínimo de 70% de aproveitamento com relação à pontuação máxima (número de competências avaliadas x nota máxima de 4,0) e que não tenham recebido nota mínima (01) em nenhuma das competências avaliadas.

3.4- Convocação e divulgação de resultados

A convocação para as etapas e divulgação dos resultados serão publicados no site. É de total responsabilidade do candidato manter-se atento com relação ao andamento do processo.

O resultado da etapa de avaliação curricular conterá o nome dos candidatos aptos a seguir no processo seletivo e estes serão também comunicados por e-mail. Nas demais etapas, a divulgação dos resultados no site conterá a informação de aprovação ou reprovação dos candidatos participantes e estes também serão comunicados por e-mail.

O candidato deverá manter as informações atualizadas em seu cadastro no site, para realização do contato.

4. DA CONTRATAÇÃO

A contratação do candidato aprovado na seleção dependerá da aptidão nos exames médicos requeridos e da apresentação da documentação exigida no ato da admissão.

Documentos exigidos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Conta no Santander (caso já possua), Comprovante de Residência, Comprovante de escolaridade, Carteira de Trabalho, PIS/PASEP, Certificado de Reservista, Certidão de nascimento ou Casamento, Foto 3x4, Certidão de nascimentos dos filhos menores e de maiores até 24 anos, RG e CPF dos filhos até 24 anos e do cônjuge e Caderneta de vacinação dos filhos menores de 7 anos.

É recomendável a apresentação da comprovação do esquema vacinal completo da COVID-19 (3 doses).

Para os cargos que exerçam função em Restaurantes e Engenharia (Assistente de Manutenção II) é obrigatório a apresentação da comprovação do esquema vacinal completo, Hepatite B (3 doses), Tétano (3 doses + reforço de 10 em 10 anos) e COVID-19 (3 doses).

É obrigatório também a apresentação da "Consulta Qualificação Cadastral" do eSocial informando que seus dados estão corretos, e que é obtida no site do eSocial através do link abaixo:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Obs.: importante fazer esta consulta, pois, caso haja algum dado incorreto, será necessário regularizar junto a CEF, uma vez que em caso de aprovação no processo seletivo, este documento precisará ser obrigatoriamente entregue junto com os demais para iniciar o processo admissional.

Em atendimento ao Art. 9º, da Lei nº 14.811/2024, que institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência e determina que estabelecimentos educacionais ou similares deverão manter certidão de antecedentes criminais atualizadas de todos os seus colaboradores, os candidatos aprovados para admissão, no processo seletivo, deverão apresentar junto aos documentos admissionais, as certidões de Antecedentes Criminais Federal e de Antecedentes Criminais Estadual, que poderão ser emitidas através dos links abaixo:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>

<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/>

Maiores especificações sobre documentação serão informadas na etapa de admissão.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1-** O Senac reserva-se o direito de proceder alterações neste processo seletivo, podendo prorrogar o prazo de inscrições, fazer inclusões e exclusões de etapas, substituir ou cancelar avaliações, desde que informadas aos candidatos e mantida a concorrência/igualdade do procedimento. Para tanto, divulgará a(s) alteração(ões) no site e/ou através de e-mail.
- 5.2-** Caso o número de candidatos aprovados, em qualquer fase da etapa de seleção, seja inferior ao necessário para dar continuidade ao processo, o Senac RJ poderá realizar segunda chamada dos candidatos ausentes, reabrir o prazo de inscrições para o recebimento de mais currículos, proceder revisões e adequações no perfil da vaga.
- 5.3-** Na hipótese excepcional de haver, na etapa de Avaliação de Conhecimentos Básicos, número de candidatos insuficiente para dar seguimento ao processo, a critério do Senac poderá ser procedida a redução de 01 (um) ponto na pontuação mínima exigida para aproveitamento na etapa, a fim de ampliar a concorrência.
- 5.4-** Caso o número de candidatos aprovados, em qualquer fase da etapa de seleção, seja inferior ao necessário para dar continuidade ao processo, o Senac RJ poderá realizar segunda chamada dos candidatos, reabrir o prazo de inscrições ou mesmo divulgar um novo anúncio, para o recebimento de mais currículos.
- 5.5-** Poderão ser considerados para participar da última etapa do processo seletivo apenas os candidatos com as três maiores notas na classificação parcial resultante das etapas anteriores, por vaga disponível. Caso não haja aprovação para a(s) vaga(s), os demais candidatos classificados na etapa anterior, serão também considerados para a última etapa, seguindo o mesmo critério.

5.6- O candidato selecionado para admissão será aquele que obtiver a maior pontuação no ranking de classificação final, entre todos os participantes aprovados ao final do processo seletivo.

Caso haja mais de uma vaga de mesmo perfil para atuar em unidades distintas, os candidatos classificados para a última etapa passarão por avaliação com os respectivos gestores e a classificação final resultante embasará o aproveitamento do(s) primeiro(s) colocados para preenchimento das vagas em questão.

Em caso de empate na classificação final, será adotado como critério para desempate, na seguinte ordem, a maior nota:

1. Na Avaliação com Gestor
2. Na Avaliação com RH
3. Na Avaliação de Conhecimentos Básicos

5.7- A aprovação no processo seletivo não gera compromisso de aproveitamento por parte do Senac RJ.

5.8- O processo seletivo terá validade de até 24 meses a partir da data do anúncio, e os candidatos poderão ser convocados a ocupar novas vagas do mesmo cargo e perfil, neste período

Caso haja mais aprovados no ranking final do que o número de vagas disponíveis, estes permanecerão em banco, e poderão ser convocados a ocupar novas vagas do mesmo cargo e perfil, neste período, na mesma unidade ou em outras. Neste último caso, os candidatos aprovados em banco serão convidados a participar de avaliação com gestor(es) desta(s) outra(s) unidade(s), e o aproveitamento para esta(s) unidade(s) fica condicionado à nova classificação final resultante desta etapa.

5.9- Não serão admitidos no Senac RJ parentes até o terceiro grau civil (afim ou consanguíneo) de funcionários do Senac ou Sesc, ou de presidente e membros efetivos e suplentes do conselho nacional, do conselho fiscal ou dos conselhos regionais do Senac ou Sesc. Compreende-se como parente até o 3º grau:

- 1º grau- consanguíneo: pai, mãe e filhos
- Afinidade: marido, mulher ou união estável declarada, sogro(a), genro e nora
- 2º grau – consanguíneo: irmãos e avós
- Afinidade: cunhado(a)
- 3º grau- consanguíneo: tios, sobrinhos e bisavós
- Normativo Interno: padrasto, madrasta, enteado(a) e concunhado(a)

5.10- O Senac RJ poderá adiar, suspender, cancelar, revogar ou anular o processo seletivo, sem que caiba qualquer indenização ao candidato.

5.11- Todas as vagas também são destinadas a candidatos com deficiência, conforme previsto no art. 93 da Lei 8.213/1991.

Se aprovado para o provimento dos cargos, o candidato PcD será submetido à avaliação a ser realizada pela área de Medicina e Segurança no Trabalho do SENAC RIO, na forma da lei, a fim de ser apurada a categoria de sua deficiência e a compatibilidade da deficiência com o exercício.

5.12- Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação deste documento deverá ser encaminhado no período de inscrição para o e-mail selecao@rj.senac.br.

5.13- Questionamentos sobre o resultado de qualquer etapa devem ser enviados para o mesmo e-mail, informando no assunto o nome do processo seletivo, até 1 (um) dia útil após sua divulgação, identificando e descrevendo na mensagem o ponto questionado de forma clara, objetiva e fundamentada.

CRONOGRAMA

Etapas	Data
Divulgação da vaga	09/09/2024
Período de Inscrição	09/09/2024 a 15/09/2024
Resultado da Avaliação Curricular e Convocação para Avaliação de Conhecimentos Básicos	As datas serão informadas no site e por e-mail
Avaliação de Conhecimentos Básicos	
Resultado da Avaliação de Conhecimentos Básicos e Convocação para Habilitação e Avaliação com RH	
Habilitação e Avaliação com RH	
Resultado da Habilitação e Avaliação com RH e Convocação para a Avaliação com Gestor	
Resultado da Avaliação com Gestor e Classificação Final	